

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial – Sistema de Ata de Registro de Preços nº877/2018 nº 9/2018-00015**, que tem por objeto a **formalização dos contratos para utilização dos produtos dos contratos**, no valor global de **R\$ 471.520,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais)**, e os Contratos: Originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, com a CONTRATADA **Desentupidora Jato Ltda – EPP**, contrato nº **996/2019**, no valor de **R\$ 25.927,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais)**; celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Assistência Social**, com a CONTRATADA **Desentupidora Jato Ltda – EPP**, contrato nº **997/2019**, no valor de **R\$ 26.998,60 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**; celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Saúde**, com a CONTRATADA **Desentupidora Jato Ltda – EPP**, contrato nº **998/2019**, no valor de **R\$ 75.136,40 (Setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)**; celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Educação**, com a CONTRATADA **Desentupidora Jato Ltda – EPP**, contrato nº **999/2019**, no valor de **R\$ 83.192,00 (Oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais)**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e os Contratos encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim,

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 29 de maio de 2019

Responsável pelo Controle Interno: Adelmo Rocha Bicalho

Assinatura Digital: